

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

### ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

Este documento é a primeira etapa de planejamento de uma contratação que caracteriza o **interesse público** envolvido e sua melhor solução e da base ao projeto básico e ao termo de referência a serem elaborados caso se conclua pela viabilidade da contratação. **“Art. 5º, Inciso XX, da Lei 14.133/2021”**

#### 1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE\*\*\*

Constitui o objeto do presente a aquisição futura de material hidráulico em ferro fundido, ferro ductil, inox e alumínio sendo fundamental para garantir que a infraestrutura hidráulica das redes de saneamento estejam em pleno funcionamento.

A manutenção preventiva e corretiva é imprescindível para a continuidade dos serviços de abastecimento na cidade de São Leopoldo. As demandas que determinam a necessidade desta contratação são imprevisíveis e surgem de forma diversa em cada ocorrência localizada, onde será necessário uma série de serviços e materiais que serão utilizados em cada ocorrência específica.

#### 2 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os materiais têm natureza comum, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo Edital, por meio de especificações usuais de mercado, obedecendo às normas de fabricação NBR a fim de garantir a qualidade mínima dos produtos. Toda a especificação técnica está descrita nos itens, sendo suficiente para contratação satisfatória.

#### 3 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

Existem várias empresas no mercado que têm a capacidade de fornecimento dos produtos solicitados para a manutenção das redes hidráulicas do município, sendo possível a aquisição.

Dessa forma, o registro de preços é viável e recomendado, pois estabelece os valores máximos que a Autarquia está disposta a pagar pelos materiais de manutenção hidráulica.

#### **4 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

A solução proposta é a aquisição dos materiais para a manutenção hidráulica, preventiva e corretiva, das redes de saneamento na cidade de São Leopoldo, realizando processo licitatório através do Sistema de Registro de Preços, a fim de suprir o estoque dos materiais utilizados pela Autarquia, sendo a forma mais eficiente e econômica para o atendimento das demandas.

#### **5 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES\*\*\***

Os quantitativos foram estimados conforme demanda de manutenções corretivas e preventivas identificadas nos últimos 03 (três) anos, sendo os materiais suficientes para as manutenções graduais que acontecem no município. A planilha dos materiais segue como anexo no Termo de Referência.

#### **6 – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO\*\*\***

Para a contratação almejada, considera-se o valor compatível com o praticado pelo mercado correspondente, cuja a quantidade de consultas atendem os princípios básicos da legalidade, impessoalidade, da igualdade, da transparência e da probidade administrativa. O valor estimado a ser contratado é de **R\$ 2.019.337,95**.

#### **7 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO\*\*\***

Nos termos do **art. 47, inciso II, da Lei federal nº 14.133/2021**, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso.

Considerando a especificidade do objeto a ser licitado e tratando-se de quantidades estimadas com demandas imprecisas, entendemos que cabe o parcelamento do mesmo, pois traz a combinação entre o atendimento imperativo da eficiência e à vantajosidade econômica mediante a prospecção, em contexto de ampla competitividade, de propostas que forcem a necessária conveniência com os menores custos pelo fornecimento dos produtos em questão. A fim de trabalhar com estoques mínimos, o parcelamento cabe perfeitamente na solução, não ocupando espaço no almoxarifado com a armazenagem excessiva de materiais.

## 8 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Há diversos certames correlatos nos sites de compras governamentais, visto que os materiais do objeto desta compra são bens comuns a todos os órgãos e necessários à manutenção das atividades diárias no que tange os serviços gerais de saneamento básico. Como exemplo, o próprio SEMAE que realizou o PR 001/2023 para efetuar tal compra e a licitação foi homologada com sucesso.

## 9 – ALINHAMENTO COM PCA

Tendo em vista que a Lei 14.133/2021 preconiza a elaboração do PCA – Plano de Contratação Anual, e que foi publicado na data de (dia)/(mês)/(ano), o objeto da contratação consta nas classificações **101002, 153005**.

## 10 - DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação tem por finalidade de prover os meios que possibilitem a execução das demandas dos serviços atendidos pela Autarquia em benefício da coletividade, enquanto serviço público, buscando sempre a melhoria dos serviços prestados por este órgão.

## 11 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração. A Autarquia indicará servidores para atuarem como gestor e fiscais das Atas de Registro de Preços.

## 12 – IMPACTOS AMBIENTAIS

Os materiais ofertados devem ser distribuídos por fornecedores compromissados com o meio ambiente, que mantenham programa continuado de sustentabilidade ambiental.

## 13 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO\*\*\*

A contratação é viável em virtude da importância de manutenção e suprimento de estoque do objeto a ser licitado, sobretudo para garantir a adequada prestação dos serviços a toda a sociedade leopoldense.

#### 14. RESPONSÁVEL

**NOME:** Janaína Micheline Silva – Matrícula: 344

**CARGO:** Agente Administrativo II (cargo em extinção)

**FUNÇÃO:** Supervisora DePSM – Almoxarifado

**DATA:** 11/07/2024

#### REFERÊNCIAS:

ETP 140/2023 – Campus Machado, processo 23345.002307/2023-44

ETP 16/2023 – CISAP do Campus Poços de Caldas, processo 23500.000904.2023-02

ANEXO I – ETP da Secretaria Municipal de obras e mobilidade urbana, PM de Sapucaia do Sul/RS



Para conferir a autenticidade do documento, utilize um leitor de QRCode ou acesse o endereço <http://grp.semae.rs.gov.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270> e informe a chancela **VULG.NBLX.ZELQ.CIYX**



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5C1Z.ZG6P.NBNC.6DHM

Este documento foi assinado eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas (horário de Brasília)

Documento assinado eletronicamente por JANAINA MICHELINE SILVA,  
SUPERVISOR DE PATRIMONIO SUPRIMENTOS E MATERIAIS , em  
07/09/2024, à 16:01:45 , conforme art. 5º, §2º da Instrução Normativa nº  
001/2022.

Para conferir a autenticidade acesse o endereço

<https://grp.semae.rs.gov.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270> e